



Diário Oficial de SERRA NEGRA

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 18 de setembro de 2020 - Ano VIII - n.º 712

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 070/2020. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX). DATA: 02/10/2020 - 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 18 de Setembro de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS, ESTRADOS E CARRINHO DE MÃO PARA A COZINHA PILOTO. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09h00min do dia 05/10/2020. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 21/09/2020, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e também no site www.bec.sp.gov.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 18 de Setembro de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTANTE 100% EM AÇO INDUSTRIAL PARA ARMAZENAGEM PESADA NA COZINHA PILOTO. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09h00min do dia 06/10/2020. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 21/09/2020, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e também no site www.bec.sp.gov.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 18 de Setembro de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 067/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei

OFÍCIO Nº 002/2020/CME

Serra Negra, 18 de setembro de 2020

Assunto: Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Serra Negra - CME, Senhor Raoni Rodrigues Dipold, no uso de suas atribuições, convoca pelo presente Edital, os senhores membros, para participarem da Reunião Mensal Ordinária, deste Conselho.

2 - Convida a Sociedade Civil local, para a participação desta, que ocorrerá na Sede da Secretaria de Esportes e Lazer, situada à Rua Antônio Jorge José, s/nº - Conjunto Aquático Municipal "Sebastião de Andrea Colchetti", no dia 25 de setembro de 2020.
3 - A Primeira Chamada será às 9h00, com a presença mínima de 2/3 dos Membros, com direito a voto ou às 9h15 em Segunda e Última Chamada, com a presença mínima da metade, mais um, dos membros com direito a voto, sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Análise, discussão e aprovação da Política Esportiva do Município;

II - Análise, discussão e aprovação do Plano de Captação de Verba;

III - Apresentação, discussão e aprovação de Ação de Conscientização da população, em prol da Saúde, Turismo e Assistência Social, através da Corrida e Caminhada;

IV - Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

RAONI RODRIGUES DIPOLD
Presidente

Audiência Pública

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra convidam todos os senhores conselheiros, vereadores, funcionários e municipais para Audiência Pública de Prestação de Contas das aplicações do Fundo Municipal de Saúde e Gestão em Saúde Municipal, referente ao 2º quadrimestre de 2020, a realizar-se no dia 02 de outubro de 2020 (sexta-feira), às 13h30min, na Câmara Municipal de Serra Negra.

Teresa Cristina Cesar Fernandes

Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

Ruth de Moraes Souza De Santi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra

ISENÇÃO IPTU 2021 APOSENTADOS
10 de agosto a 10 de outubro de 2020
Informações - www.serranegra.sp.gov.br

Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: INDAFORT COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI. ITENS: 13, 29, 39, 40, 41, 42, 43. VALOR TOTAL: R\$ 23.393,68. CLAUDINEI DIAS VESTUARIO ME. ITENS: 05, 06, 17, 25. VALOR TOTAL: R\$ 689,60. IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME. ITENS: 01, 08, 09, 10, 14, 23, 24, 27, 31, 32, 33, 35, 37, 45, 47. VALOR TOTAL: R\$ 69.586,50. COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME. ITENS: 11, 46. VALOR TOTAL: R\$ 1.938,40. LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI. ITENS: 07, 20, 21, 22, 50. VALOR TOTAL: R\$ 5.161,00. LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI. ITENS: 26, 30, 36, 38, 48, 49. VALOR TOTAL: R\$ 3.641,60. PAMP & VAMD COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP. ITEM: 28. VALOR TOTAL: R\$ 17.674,80. BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. ITENS: 02, 03, 04, 16, 44. VALOR TOTAL: R\$ 4.069,50. Itens fracassados: 12, 15, 18, 19, 34. Serra Negra, 18 de Setembro de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 069/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CANALETAS DIVERSAS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 17/09/2020 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: M.I.G. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14. VALOR TOTAL: R\$ 385.482,18. ITEM FRACASSADO: 08. Serra Negra, 18 de Setembro de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
 PREGÃO PRESENCIAL - Nº 07/2020
 CONTRATO – Nº 019/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
 OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
 REALINHAMENTO DE VALOR: DE R\$ 3,248 PARA R\$ 3,334
 DATA: 28/08/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
 PREGAO PRESENCIAL. Nº: 034/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: E. L. GARCIA EPP
 PRAZO: 02 MESES
 VALOR R\$ 7.700,00
 DATA: 14/07/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
 TOMADA DE PREÇO: Nº 007/2016
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: RENASCER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI.
 OBJETO: MANUTENÇÃO DO EFETIVO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA EXISTENTES NOS POSTES DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS DESTE MUNICIPIO.
 PRAZO: 12 MESES.
 VALOR: R\$ 142.777,68
 DATA: 08/09/2020

EXTRATO DE CONTRATO.
 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: JULIO CESAR PASSOS SILVA (MEI)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS.
 VALOR: R\$ 2.456,00
 PRAZO: 12 MESES
 DATA: 14/09/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA
 VALOR: R\$ 27.468,00
 PRAZO: 12 MESES
 DATA: 14/09/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
 PREGAO PRESENCIAL Nº 0132/2019
 CONTRATO Nº 0129/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTAO PÚBLICA LTDA
 OBJETO: CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA PARA GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A OTIMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA INTERNET.
 PRAZO: 12 MESES
 VALOR R\$ 36.000,00
 DATA: 13/08/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
 TOMADA DE PREÇOS - Nº 001/2020
 CONTRATO Nº 0129/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: TOPAN CONSTRUTORA EIRELI
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE SINALIZAÇÃO TURISTICA.
 PRAZO: 30 DIAS
 DATA: 13/08/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- Nº 0182/2020
 PROCESSO 231 / 2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
 sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável:

Maria Paula Feichas Vilanova - MTb 9.756 JP/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Nº 041 / 2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAPAS DE CHUVA, ESPATULA E LUVA PARA FUNCIONARIOS DA LIMPEZA PUBLICA.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Junho de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/ nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 041/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME

CNPJ nº: 26.690.808/0001-31

Endereço: RUA JOSE AGGIO, Nº 60 – VILA MACEDO – PEDREIRA-SP CEP 13.920-000

Telefone: (19) 3893-3108 - 3893-7441

Representada por: IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME

ITEM	Q U A N T . ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3.	60 UND	ESPATULA DE LIMPEZA – 1ª qualidade.	THOMPS	4,81	288,60
TOTAL:					288,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 041/2020, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de

R\$ 288.60 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de JUNHO de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- Nº 0183/2020



ISENÇÃO IPTU / 2021

A Secretaria Municipal da Fazenda comunica que a partir de 10 de agosto de 2020 os Aposentados, Pensionistas e Proprietários de imóveis com até 70 m² de construção interessados na obtenção de **ISENÇÃO "IPTU/2021"** a apresentarem documentação junto a Recepção da Prefeitura de Serra Negra.

• **ISENÇÃO IPTU APOSENTADO**

Apresentar os seguintes:-

- Fotocópia do espelho do IPTU
- Fotocópia de Comprovante de Residência (CONTA ENERGIA ELÉTRICA- LUZ)
- Fotocópia do CPF ou RG ou Carteira de Trabalho
- Certidão do Registro de Imóveis Atualizada (que conste que o requerente possui somente um imóvel)
- Extrato do recebimento da Aposentadoria (atualizada)
- Declaração que é domiciliado a mais de 5(cinco) anos no Município e que a renda familiar não ultrapasse 3,5 (três e meio) salários mínimos R\$ 3.657,75 Renda Máxima*

* (constante no requerimento específico)

• **ISENÇÃO IPTU 70 M²**

Apresentar os seguintes:-

- Fotocópia do espelho do IPTU
- Fotocópia de Comprovante de Residência (CONTA ENERGIA ELÉTRICA- LUZ)
- Fotocópia do CPF ou RG ou Carteira de Trabalho
- Certidão do Registro de Imóveis Atualizada (que conste que o requerente possui somente um imóvel)
- Declaração de que é possuidor somente de um imóvel e que usa o mesmo para residência.*

* (constante no requerimento específico)

Os requerimentos estão disponíveis para impressão em www.serranegra.sp.gov.br no link 'ISENÇÃO IPTU' ou na Recepção da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Não deixe para última hora evitando filas e complicações, pois o prazo final encerra-se em **10 de outubro de 2020**.

PROCESSO 231 / 2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 041 / 2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAPAS DE CHUVA, ESPATULA E LUVA PARA FUNCIONARIOS DA LIMPEZA PUBLICA.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Junho de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 041/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ROBERTA MARTINS DA SILVA ME

CNPJ nº: 24.568.268/0001-92

Endereço RUA VINICIUS DE MORAES, Nº 139 – SAÚDE – MOGI MIRIM –SP - CEP 13.800-454

Telefone: (19) 9.9964.5522 / 3841-2236

Representada por: ALBERTO SPOLJARIC FRANCESCHINI

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.	200 PCS	CAPA DE CHUVA, TAMANHO M REFORÇADA DUPLA FACE	BRASCAMP/28481	10,30	2.060,00
2.	200 UND	CAPA DE CHUVA, TAMANHO G REFORÇADA DUPLA FACE	BRASCAMP/28481	10,30	2.060,00
4.	2.000 PARES	LUVA NITRILI COM RISCO MECÂNICO PARA COLETOR DE LIXO	SUPERSAFETY/32033	7,36	14.720,00
TOTAL:					18.840,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessá-

rios ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 041/2020, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 18.840,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de JUNHO de 2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 184/2020

PROCESSO 232/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSAS BATERIAS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Junho de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 42/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RONALDO MILANI E CIA LTDA. EPP

CNPJ n.º: 56.966.823/0001-20

Endereço: RUA PAULO EDUARDO XAVIER DE TOLEDO, 70 – SÃO LUIZ- ITU-SP – CEP 13.304-240

Telefone: (11) 4024-3585

Representada por: CAUBI ISTACIO DE CRUZ

Item	Q u a n t . Estimada	Descrição	MARCA	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1.	32 UND	BATERIA AUTOMOTIVA DE 60 AMPERES 12 VOLTS	ELETRAN	174,10	5.571,20
2.	16 UND	BATERIA AUTOMOTIVA DE 105 AMPERES 12 VOLTS	ELETRAN	306,90	4.910,40
3.	20 UND	BATERIA AUTOMOTIVA DE 170 AMPERES 12 VOLTS	ELETRAN	477,00	9.540,00
4.	12 UND	BATERIA AUTOMOTIVA DE 90 AMPERES 12 VOLTS ELETRAN			3.648,00
		304,00			
TOTAL:					23.669,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 42/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 23.669,60 (VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de Junho de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 180/2020

PROCESSO 230 / 2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040 / 2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM ENTREGUES A FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E SÃO REFERENCIADAS NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Junho de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 040/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DZ7 TECNOLOGIA E MARKETING EIRELI

CNPJ n.º: 30.084.600/0001-46 -

Endereço: CALÇADA VITÓRIA RÉGIA, Nº 134- CONDOMÍNIO 01 – CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE – BARUERI – SP – CEP 06.453.057

Telefone: (11) 4191-2333/4191-9697

Representada por: GABRIELA DE BARROS MISCHIATTI

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.	01 PCT	Arroz beneficiado, longo fino, polido, tipo 01, primeira qualidade, acondicionado em PACOTE DE 5 KG.	ROSEIRENSE	15,40	15,40
2.	02 KG	Feijão cariquinho, classe cores, tipo 01, com identificação do produto, marca do fabricante em PACOTE DE 1 KG.	MASTER KUKA	7,20	14,40
3.	02 UNID	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol em EMBALAGEM DE 900 ML.	SOYA	4,15	8,30
4.	01 PCT	Macarrão tipo espaguete e tipo parafuso com ovos, composto de sêmola de trigo, ovos, corantes natural de urucum, PACOTE DE 500 GRS.	SANTA AMÁLIA	1,93	1,93
5.	01 UNID	Extrato de tomate, embalagem com no MÍNIMO 340 GRS. OLÉ 0,89			0,89
6.	02 PCT	Açúcar refinado especial, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar em PACOTE DE 1 KG.	CARAVELAS	1,85	3,70
7.	01 PCT	Sal refinado e iodado, para consumo doméstico em PACOTE DE 1 KG.	UNIÃO	0,89	0,89
8.	01 PCT	Farinha de milho em flocos, enriquecida com ferro e ácido fólico, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico, atóxico COM 500 GRS.	BONAMIL	1,84	1,84
9.	01 PCT	Fubá de milho de boa qualidade em EMBALAGEM DE 500 GRS.	IBIUNA	1,41	1,41
10.	01 PCT	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento em PACOTE DE 1 KG.	TIA OFÉLIA	2,24	2,24
11.	01 UNID.	Caixa para acondicionamento em papelão resistente.	DZ7	3,00	3,00
TOTAL:					54,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 040/2020, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de Junho de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 179/2020

PROCESSO 230 / 2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040 / 2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS PARA SEREM ENTREGUES A FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E SÃO REFERENCIADAS NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Junho de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 040/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

CNPJ nº: 53.437.315/0001-67

Endereço: RUA 7, Nº 159 – CENTRO - CORUMBATAI-SP – CEP

13.540-000

Telefone: (19) 3557-9700 – 3577-9709

Representada por: JOSÉ MARCELO CATAI

ITEM	Q U A N T . ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.	01 PCT	Arroz beneficiado, longo fino, polido, tipo 01, primeira qualidade, acondicionado em PACOTE DE 5 KG.	B O A ESPERANÇA	14,78	14,78
2.	02 KG	Feijão cariquinho, classe cores, tipo 01, com identificação do produto, marca do fabricante em PACOTE DE 1 KG.	DONA PEPA	6,77	13,54
3.	02 UNID	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol em EMBALAGEM DE 900 ML.	COAMO	3,51	7,02
4.	01 PCT	Macarrão tipo espaguete e tipo parafuso com ovos, composto de sêmola de trigo, ovos, corantes natural de urucum, PACOTE DE 500 GRS.	PAULISTA	1,71	1,71
5.	01 UNID	Extrato de tomate, embalagem com no MÍNIMO 340 GRS.	PALADORI	0,84	0,84
6.	02 PCT	Açúcar refinado especial, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar em PACOTE DE 1 KG.	CARAVELAS	2,27	4,54
7.	01 PCT	Sal refinado e iodado, para consumo doméstico em PACOTE DE 1 KG.	GARÇA	0,55	0,55
8.	01 PCT	Farinha de milho em flocos, enriquecida com ferro e ácido fólico, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico, atóxico COM 500 GRS.	DEMILHO	1,82	1,82
9.	01 PCT	Fubá de milho de boa qualidade em EMBALAGEM DE 500 GRS.	ZANIN	0,98	0,98
10.	01 PCT	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento em PACOTE DE 1 KG.	MARRAKECH	2,40	2,40
11.	01 UNID.	Caixa para acondicionamento em papelão resistente.	NOVACKI	1,57	1,57
TOTAL:					49,75

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 040/2020,

bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 149.250,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de Junho de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 181/20

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL

PROCESSO n.º 234/2020

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 05/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 181/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA, por intermédio do Prefeito Municipal, doravante designado “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representado pelo Senhor Dr. Sidney Antonio Ferraresso, RG nº 4.833.853-9 e CPF nº 325.876.358-53, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, Decreto Municipal nº 5.042 de 24 de Abril de 2020 em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constan-

tes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	Q T D EDTIMADA	M A R C A D O P R O D U T O	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
01	ARROZ AGULINHA LONGO FINO TIPO 01 PACOTE DE 5 KG: Especificação mínima: Especial, beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, mínimo de 90%, umidade máxima de 14%; Características físicas, químicas, biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação vigente. Embalado em saco plástico atóxico com 5 kg. Selecionado eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar ou escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxico). O produto deve declarar marca, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. Deverá conter dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	PCT	1	P A N E L A G A U C H A	14,40	14,40				
02	F E I J Ã O CARIOQUINHA TIPO 1 - PACOTES DE 1 KG: Constituídos de grãos novos e inteiros, sadios. Isento de matérias terrosas, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade e mistura de outras variedades ou espécies. E m b a l a g e m s contendo data de envasamento e validade.	PCT	1	MINEIRO	7,20	7,20				
03	SAL REFINADO, EMBALAGEM 01 KG. Especificação mínima: Beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produto moído deverá passar totalmente pela peneira número 20. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária em pacotes de 01 kg líquido.	PCT	1					GARÇA	0,64	0,64
04	LEITE EM PÓ INTEGRAL, leite não modificado, i n s t a n t â n e o , enriquecido com vitamina D, em embalagem de 400 grs.	UND	1					DANKY	7,66	7,66
05	FUBÁ DE MILHO A M A R E L O , PACOTES 500 G. Especificação mínima: Composição mínima de ácido fólico 60 mcg e ferro 1,5 mg na porção de 40 g. Embalagem plástica de 500 g.	PCT	1					ZANIN	0,80	0,80

06	<p>SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATAS DE 250 G. Especificação mínima: Sardinha em conserva, preparada com pescado limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de fiandres íntegros, resistentes, vedado hermeticamente, limpo, contendo aproximadamente 250 G de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro e atender as especificações técnicas da legislação vigente.</p>	LT	2	88	4,95	4,95							
07	<p>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM 01 KG. Especificação mínima: Farinha de trigo especial, de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico; composição mínima de 75 mcg de ácido fólico e 2,1 de ferro na porção de 50g; isenta de matéria terrosa e/ou larvas, apresentando um perfeito estado de conservação e ausência de umidade, fermentação ou deteriorização química (não estar rançosa); devendo obedecer a legislação vigente para a categoria. Embalagem primária sacos de papel atóxico, resistente de 01 kg.</p>	KG	1	BUQUÊ	1,88	1,88				MARILAN	2,35	2,35	
							08	<p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PACOTE DE 400 G. Especificação: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, metabisulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, aroma artificial de limão, vitaminas (B1, B2, B6 e PP), Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal.</p>	UND	1	DUCHEN	2,31	2,31
							09	<p>BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM 400 G. Especificação: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabisulfito de sódio. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal.</p>	UND	1	MARILAN	2,35	2,35



10	ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM 900 ML. Especificação mínima: Produto alimentício, originário da soja, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade com obtenção de óleo claro, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais. Embalagem com 900 ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente.	UND	1	COAMO	3,90	3,90
11	M A C A R R Ã O SEMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETTI, EMBALAGEM 500 G. Especificação mínima: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (100g de farinha de trigo deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico (RCD 344 - 13/12/02), ovo pasteurizado integral (colesterol e albumina) e corante natural de urucum e cúrcuma mais beta caroteno (provitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05) e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). Embalagem de sacos em polietileno atóxica, com conteúdo líquido de 500 g, devidamente lacrado.	UND	1	RENATA	1,55	1,55
12	Caixa para acondicionamento em papelão resistente ou Saco plástico resistente.	UND	1	UP PACK	0,34	0,34
01	2.700	PREÇO UNITÁRIO DA CESTA BÁSICA - R\$ 52,93 (CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CANTAVOS).				

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura (m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços:

a) W & C ALIMENTOS EIRELI, localizado na Avenida Mário Zara, nº 2910 - Lote 08- quadra A - Distrito Industrial Angino Mendes - Estiva Gerbi -SP SP;

3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa W & C ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.362.443/0001-86, estabelecida na Avenida Mário Zara, nº 2910 - Comp. Lote 08 quadra A - Distrito Industrial Angino Mendes - Estiva Gerbi - SP - CEP 13.857-000, Telefone (19) 3868-9745 - 3868-7273 e e-mail wehortifruiti@gmail.com

Se NENHUM OUTRO LICITANTE ACEITAR o fornecimento pelas condições da detentora da Ata, adote a redação seguinte:

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual n.º 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

4. PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA CESTA	VALOR TOTAL
01	2.700	CESTA BÁSICA	52,93	111.153,00

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 03 (três) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Mu-

nicipio.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço [\[coes.sp.gov.br\]\(http://www.esan-coes.sp.gov.br\), e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.](http://www.esan-</p>
</div>
<div data-bbox=)

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Serra Negra, 16 de Junho de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº185/2020

PROCESSO 233/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SULFITE A4 Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Junho de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 43/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME
 CNPJ n.º: 07.892.715/0001-45
 Endereço: RUA DOUTOR FRANCISCO FERREIRA DA ROSA, 691
 – VILA CRISTOVAM – LIMEIRA-SP CEP 13.480-580
 Telefone: (19) 2114-2879
 Representada por: MARIA IRENE BUSO DA SILVA

Item	Q u a n t . Estimada	Descrição	MARCA	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1.	100 CX	PAPEL SULFITE A4 (CAIXA COM 10 PACOTES COM 500 FOLHAS CADA)	O N E SUZANO	127,50	12.750,00
TOTAL:					12.750,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 43/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 12.750,00 (DOZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de Junho de 2020.

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos oito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, com início às 19h33min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário n.º 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono, e secretariando os trabalhos o vereador José Aparecido Orlandi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 23ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquenzi, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do

vereador Leonel Franco Atanázio. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (09 votos), a ata da 22ª sessão ordinária, da 04ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 31 de agosto de 2020. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101/2000, faz saber que realizará Audiência Pública no dia 17 de setembro de 2020, quinta-feira, às 19h00min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino –

salas 06 e 07, quando será avaliada o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, referente ao 2º quadrimestre de 2020. A Audiência Pública será transmitida ao vivo através da internet, no site oficial da Câmara Municipal de Serra Negra (www.cmserra-negra.sp.gov.br) ou através do canal da Câmara Municipal de Serra Negra no Youtube. Participe! COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CMSN. - Edital do Partido Verde – PV de Serra Negra/SP, protocolado sob n.º 001642 CMSN, com o fim de proporcionar ciência do Edital de Convocação para a Convenção Municipal da Executivo Municipal do Partido Verde de Serra Negra, para as Eleições Municipais de 2020, que será realizada no dia 16 de setembro de 2020, no horário das 18:00hrs às 20:00hrs, no endereço Estrada Municipal Amatis José Franchi, Km 03, no Município de Serra Negra/SP. - Edital do Partido Democrático Trabalhista - PDT de Serra Negra/SP, protocolado sob n.º 001650 CMSN, com o fim de proporcionar ciência do Edi-

tal de Convocação para a Convenção Partidária do PDT de Serra Negra, para as Eleições Municipais de 2020, que será realizada no dia 16 de setembro de 2020, no horário das 18:00hrs às 20:00hrs, no Paladium Hotel, situado na Avenida Bernardino de Campos, n.º 89, Centro, Serra Negra/SP. - Edital do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB de Serra Negra/SP, protocolado sob n.º 001649 CMSN, com o fim de proporcionar ciência do Edital de Convocação para a Convenção Partidária do PTB de Serra Negra, para as Eleições Municipais de 2020, que será realizada no dia 14 de setembro de 2020, no horário das 18:00hrs às 19:00hrs, no Palácio Primavera Deputado Ricardo Nagib Izar, situado na Avenida 23 de Setembro, Centro, Serra Negra/SP. - Edital do Partido Social Cristão – PSC de Serra Negra/SP, protocolado sob n.º 001648 CMSN, com o fim de proporcionar ciência do Edital de Convocação para a Convenção Partidária do PSC de Serra Negra, para as Eleições Municipais de 2020, que será realizada no dia 14 de setembro de 2020, no horá-

rio das 18:00hrs às 19:00hrs, no Palácio Primavera Deputado Ricardo Nagib Izar, situado na Avenida 23 de Setembro, Centro, Serra Negra/SP. - Edital do Partido Democratas – DEM de Serra Negra/SP, protocolado sob nº 001651 CMSN, com o fim de proporcionar ciência do Edital de Convocação para a Convenção Partidária do Democratas de Serra Negra, para as Eleições Municipais de 2020, que será realizada no dia 16 de setembro de 2020, no horário das 18:00hrs às 20:00hrs, no Palácio Primavera Deputado Ricardo Nagib Izar, situado na Avenida 23 de Setembro, Centro, Serra Negra/SP. - Correspondências recebidas no período de 01 de setembro de 2020 a 08 de setembro de 2020. **MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** - Mensagem nº 72/2020, encaminhando o projeto de lei nº 084/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.950,81 (vinte e um mil, noventa e cinquenta reais e oitenta e um centavos), que será destinado para aditamentos das obras da Quadra do Estádio Municipal Antônio Barbosa Pinto da Fonseca e da Revitalização da Área de Lazer do Loteamento Refúgio da Serra. As despesas decorrentes com a abertura deste crédito adicional correrão por conta da anulação parcial de dotação orçamentária e dos recursos de superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pelo repasse do Governo Federal – Cessão Onerosa do Pré Sal. - Mensagem nº 73/2020, encaminhando o projeto de lei nº 085/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será destinado a contratação de clínica veterinária, a qual será responsável pela esterilização cirúrgica de cães e gatos, visando o controle populacional destes animais. As despesas decorrentes com a abertura deste crédito adicional serão suportadas por conta do excesso de arrecadação verificado no exercício, motivado pela transferência de recursos do Governo Estadual, intermediada pelo Deputado Federal Ricardo Izar Júnior. - Mensagem nº 74/2020, encaminhando o projeto de lei nº 086/2020, que autoriza a suspensão do pagamento ao Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de

Serra Negra - SERPREV, da contribuição previdenciária patronal referente aos servidores estatutários ativos, inativos e pensionistas, vinculados à Administração Pública Direta e Indireta, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, onde os valores serão utilizados exclusivamente para atender ao pagamento da folha salarial dos servidores do Município de Serra Negra. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das **INDICAÇÕES**: Indicação nº 614/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que adote os procedimentos necessários para aumentar o valor da dotação orçamentária para o ano de 2021 para o Canil de Serra Negra/SP. Indicação nº 615/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que adote os procedimentos necessários para ser destinada verba financeira para a FANJOV, na Lei Orçamentária do Município de Serra Negra para o exercício de 2021. Indicação nº 616/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de asfaltar toda a extensão da Rua Francisco Guerreiro Neto, localizada no Loteamento Belvedere do Lago. Indicação nº 617/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, para que determine ao setor competente, para que seja feita toda a manutenção necessária na Praça Romualdo Cagnoni, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, tais como: corte da grama e do mato, limpeza geral, conserto dos brinquedos, etc. Indicação nº 618/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, para que estude as possibilidades de construir uma área de lazer na Rua Paulo Minardi, Bairro das Três Barras, próximo ao Hotel Alto Tour, visando atender as necessidades da população que reside naquele populoso bairro. Indicação nº 619/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser

feita limpeza geral, projeto de paisagismo e toda a manutenção necessária na Praça Ermindo Goffredo Dante Della Guardia, situada no Loteamento Estância Suíça, Serra Negra/SP. Indicação nº 620/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar mais lixeiras para coleta de lixo reciclável, tanto nos bairros e como na área central do nosso município, principalmente em pontos estratégicos, escolas, próprios públicos e locais de grande movimentação. Indicação nº 621/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Divisão/Departamento de Trânsito do Município de Serra Negra, para que seja instalado pelo menos 01 (um) espelho côncavo, nas proximidades do Empório São Sebastião da Serra Ltda. - popular “Armazém do Porfírio”, localizado no final da Avenida João Gerosa, Bairro dos Francos, para que os motoristas que vêm da Rua Manuel Luiz Sargiotto, para adentrarem na Avenida João Gerosa, possam ver e ter a certeza de que podem adentrar na referida avenida, sem correr o risco de colisão, vez que naquela esquina os motoristas não possuem a visão necessária. Indicação nº 622/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de providenciar a limpeza e corte do mato na área verde pertencente à Prefeitura Municipal que faz divisa com a Rua Vereador Marcos Ducceschi. Indicação nº 623/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades da criação de uma campanha permanente de educação no trânsito. Indicação nº 624/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades junto ao setor competente, da criação de uma campanha de coleta de lixo seletivo na zona rural da cidade de Serra Negra, iniciando-se pela coleta de materiais plásticos, evoluindo para a coleta de outros materiais. Indicação nº 625/2020,

de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal sua especial atenção, determinando ao setor competente, providências na fiscalização de combate as queimadas, quer no centro ou nos arredores da cidade. Indicação nº 626/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao setor competente as possibilidades de se fazer uma limpeza geral no Parque Represa Dr. Jovino Silveira, para que o local fique mais agradável aos seus visitantes. Indicação nº 627/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem devidamente lavados e limpos todos os bancos das Praças Públicas do nosso município. Indicação nº 629/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Telefônica S/A para que, com a maior urgência possível, determine ao setor municipal competente, no sentido de ser realizada completa manutenção e os reparos necessários nos vários postes da Telefônica que estão tortos e pendidos ao longo da Via Ângelo Zanini, via que dá acesso ao Condomínio das Vertentes, Serra Negra/SP. Seguem em anexo fotos de vários postes de cabeamento telefônico que estão pendidos ao longo da via Ângelo Zanini, Serra Negra/SP. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento nº 644/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, em complemento às informações prestadas através do ofício nº 427/2020 da Prefeitura Municipal de Serra Negra, em resposta ao requerimento de informações nº 593/2020 (cópias em anexo),



referentes a utilização de postes ou dutos subterrâneos já instalados no Município de Serra Negra/SP.1) Conforme informações prestadas com relação ao requerimento nº 593/2020, foi informado que não existe no Município “possibilidade legal” ou “técnica” para permitir a utilização de postes ou dutos subterrâneos existentes no Município de Serra Negra. Diante destas informações requerido: a) seja esclarecido e explicado por qual (is) motivo (s) há impossibilidade legal e, b) seja esclarecido e explicado por qual (is) motivo (s) há impossibilidade técnica.2) É possível incluir nos Editais de Licitações futuros a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, que as Empresas se utilizem dos postes ou dutos subterrâneos já existentes, evitando-se a necessidade de serem instalados nos postes ou dutos subterrâneos? Por quê? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 646/2020, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes às novas e recentemente instaladas e inauguradas placas indicativas dos pontos turísticos do Município de Serra Negra/SP. 1) Qual foi a Empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Serra Negra que realizou/executou os serviços de confecção das placas indicativas dos pontos turísticos do Município de Serra Negra/SP? 2) Qual o valor total pago pela Prefeitura Municipal de Serra Negra para a confecção destas placas? 3) Quantas placas foram confeccionadas? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 647/2020, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes à Campanha de Vacinação em cães e gatos contra a raiva. 1) Foi realizada ou está sendo realizada pela Prefeitura Municipal de Serra Negra a Campanha de Vacinação Anual em cães e gatos

contra a raiva neste ano de 2020? 2) Há previsão da Prefeitura Municipal de Serra Negra realizar a Campanha de Vacinação Anual em cães e gatos contra a raiva ainda neste ano de 2020? Em caso positivo, qual a data prevista para a sua realização. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 648/2020, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, subscrito pelo vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à Telefônica S/A para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, em que data serão trocados os postes que sustentam os cabos de telefonia, que pegaram fogo e estão caídos na Via Ângelo Zanini (Via que dá acesso ao Condomínio Residencial Vertentes), Serra Negra/SP). Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 657/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se a “Rua 08” do Loteamento Fazenda Chave Preta, Serra Negra/SP (bifurcação da Rua Antonio Joaquim Padula) possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 658/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes ao incêndio ocorrido no “Morro do Cristo Redentor” e áreas adjacentes, Serra Negra/SP, no dia 02 de setembro de 2020 (quarta-feira). 1) O que originou a grande queimada/incêndio no “Morro do Cristo Redentor” e áreas adjacentes, Serra Negra/SP, no dia 02 de setembro de 2020? 2) Considerando que a referida queimada/incêndio se iniciou próximo à estátua do Cristo Redentor, cuja área (pública) pertence à Prefeitura Muni-

pal de Serra Negra, informar e esclarecer por qual motivo a Prefeitura Municipal de Serra Negra não fez nenhum aceiro no local. 3) A Prefeitura Municipal de Serra Negra está investigando de alguma forma a ocorrência daquele grande incêndio? Em caso positivo, de que forma vem sendo realizada esta investigação e através de qual setor público? 4) Considerando que o “Morro do Cristo Redentor”, Serra Negra/SP, é alvo de queimadas quase que em todos os anos, informar e detalhar quais medidas a Prefeitura Municipal de Serra Negra adotou durante o último ano (2019-2020) para ser evitado ou para prevenir para que não seja colocado fogo no local? 5) O Corpo de Bombeiros foi chamado para combater o incêndio? Em caso positivo, quais veículos automotores da Base dos Bombeiros de Serra Negra foram utilizados? 6) Para ajudar no combate à referida queimada, foram chamados servidores públicos municipais? Em caso positivo, informar os nomes destes servidores. 7) Para ajudar a combater o referido incêndio, foi utilizado algum veículo automotor pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Serra Negra? Em caso positivo discriminar todos os veículos utilizados. 8) Informar em qual horário a Prefeitura Municipal de Serra Negra recebeu a informação de que havia a ocorrência de incêndio no “Morro do Cristo Redentor” de Serra Negra e em qual horário o pessoal ou a equipe responsável chegou no local? 9) Houve demora no atendimento desta ocorrência de incêndio por parte do setor competente da Prefeitura Municipal de Serra Negra? Por quê? 10) A Prefeitura Municipal de Serra Negra tinha condições técnicas e procedimentais para conter o incêndio em seu início, evitando que o fogo se alastresse? Por quê? 11) Relatar, de forma detalhada, qual foi o desfecho do incêndio ocorrido no “Morro do Cristo Redentor”, Serra Negra/SP, no dia 02/09/2020. 12) Quais foram os prejuízos financeiros, bem como na fauna, flora e ao meio ambiente em geral, havidos com o grande incêndio/queimada no referido local? 13) Considerando que a Prefeitura Municipal de Serra Negra pode aplicar multas aos proprietários de imóveis particulares (privados), no caso da ocorrência de queimadas irregulares (conforme Lei Municipal nº 3944, de 21/06/2016), esclarecer como é feita a aplicação de multa (s)

quando o incêndio/queimada ocorrer em área pública pertencente à municipalidade, citando como exemplo a grande queimada/incêndio ocorrida no “Morro do Cristo Redentor”, Serra Negra/SP, no dia 02/09/2020? Por quê? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 660/2020, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida e Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e esclarecimentos abaixo solicitadas, todos referentes à verba - transferência de recursos do Governo Estadual para o Município de Serra Negra/SP no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), intermediada pelo Deputado Federal Ricardo Izar Júnior, para esterilização cirúrgica de cães e gatos, visando o controle populacional destes animais. 1) Qual o número da referida Emenda? 2) Através de qual órgão, Secretaria Estadual ou setor público foram encaminhados estes recursos financeiros R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Município de Serra Negra/SP? 3) Estes recursos financeiros já estão disponíveis para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra? 4) Discriminar como será o plano de trabalho para a esterilização cirúrgica de cães e gatos. 5) De que forma a Prefeitura Municipal de Serra Negra utilizará os recursos financeiros encaminhados ao Município de Serra Negra/SP (R\$ 50.000,00)? 6) Como se dará a contratação da clínica veterinária para a realização das esterilizações cirúrgicas? Será realizado procedimento licitatório e, se o caso, informar qual modalidade de licitação será adotada para esta finalidade. 7) De que forma se dará o transporte dos animais principalmente da área rural de Serra Negra para a realização da esterilização cirúrgica, vez que muitas pessoas não possuem meio de transportar seus animais? 8) De que forma serão selecionados os animais para serem submetidos à esterilização cirúrgica? Se houver, informar os critérios para esta seleção. 9) Houve alguma alteração na destinação da verba? 10) Tendo em vista que a municipalidade possui um Castramóvel, por que não a sua utilização nesta campa-

nha? 11) Há algum impedimento legal para a sua utilização? Em caso positivo, discriminá-los. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS:** Requerimento nº 649/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todos os PROFESSORES E PROFESSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pela passagem do Dia do Profissional da Área de Educação Física, comemorado em 1º de setembro, parabenizando a todos estes dedicados e qualificados profissionais pelo relevante trabalho realizado em prol do esporte e da população serranegrense. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Professor Luizinho Bueno, extensivo a todos os profissionais de Educação Física do Município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 650/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 14 anos de união do casal MARILUCE LEME MOREIRA e MARCOS MOREIRA, comemorados recentemente, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 651/2020, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 47 anos de união do casal MARILENA LOPES e ÉLCIO LOPES, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 652/2020, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações

e aplausos pela inauguração, em 07 de agosto de 2020, da nova LOJA THAMP'S, situada na Rua Coronel Pedro Penteado, número 531, Centro, Serra Negra/SP, com grande variedade de produtos, excelente atendimento e com toda a estrutura necessária para atender muito bem a todos os seus clientes. Parabéns pelos investimentos financeiros aplicados no Município de Serra Negra! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à senhora Célia Endrighi Gianini e família. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 653/2020, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos a RODSOM AUTOCENTER, que em 27 de agosto de 2020 completou 27 anos de prestação de excelentes serviços à toda população. Parabéns pelo relevante trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao senhor João Zanona, proprietário da Rodsom Autocenter, extensivo a todos os seus familiares, funcionários e clientes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 654/2020, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos a competente e dedicada TALITA DOS REIS, que há anos vem realizando excelente trabalho com micropigmentação de sobrancelhas e maquiagem profissional em seu belíssimo espaço situado no Município de Serra Negra, que vem agradando todas as suas clientes. Parabéns pelo relevante trabalho realizado com conhecimento e profissionalismo, desejando muito sucesso! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 655/2020, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 21 anos de união do casal ANA PAULA ATANÁZIO e LEONEL FRANCO ATANÁZIO, comemorados em 20 de agosto de 2020, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa,

requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 656/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos pela inauguração da LOJA GUIZO MODAS, situada na Rua Coronel Pedro Penteado, número 552, Centro, Serra Negra/SP, com grande variedade de produtos, excelente atendimento e com toda a estrutura necessária para atender muito bem a todos os seus clientes. Parabéns pelos investimentos financeiros aplicados no Município de Serra Negra! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao senhor Rafael Luiz Siloto e a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 661/2020, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODAS AS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pela passagem do Dia Oficial da Farmácia", comemorado em 05 de setembro, parabenizando pelo excelente trabalho realizado em prol da população e do desenvolvimento do Município de Serra Negra. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência às homenageadas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 662/2020, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o senhor JOSÉ FRANCO DE GODOY, popularmente chamado de "Zico Godoy", pelos seus 98 anos, a serem completados em 10 de setembro de 2020, desejando muita saúde, felicidades e que Deus continue a lhe abençoar, juntamente com todos os seus familiares. Parabenizo também o senhor José Franco de Godoy pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do município de Serra Negra/SP, tratando-se de uma pessoa exemplar diante de sua brilhante trajetória de vida, repleta de muito trabalho, luta, coragem, determinação, força, empenho e dedicação. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado

por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 667/2020, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 39 anos de casados do casal SUELI FAZOLIN e JOEL FAZOLIN, comemorados em setembro de 2020, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). **REQUERIMENTOS DE PESAR:** Requerimento nº 663/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consagração em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Nelson Vansan Burgo. Requerimento nº 664/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consagração em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Constantino Passadori. Requerimento nº 665/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consagração em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Benício Pereira da Silva. Requerimento nº 666/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consagração em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Helena de Oliveira. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. **ORAÇÕES:** usou/usaram da palavra o(s) vereador(es) Roberto Sebastião de Almeida. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação do(s) projeto(s) constante(s) da pauta. I - 1ª Dis-

